ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES –SEGUNDA CONVOCAÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1002997-08.2016.8.26.0606

VAGNER DE LEMOS SUZANO - EPP (VICTOR ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO).

Aos 5 (cinco) dias do mês de Maio de 2017, às 10h00min, o Administrador Judicial da Recuperação Judicial de **VAGNER DE LEMOS SUZANO - EPP (VICTOR ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO)., DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP Nº 98.628**, nomeado nos autos da Recuperação Judicial em tramite junto 2º Vara Cível de Suzano do Estado de São Paulo, autos nº 1002997-08.2016.8.26.0606, deu inicio aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores em segunda convocação, na sede da Recuperanda localizada na Estrada Santa Mônica nº 149, Parque Santa Rosa, Suzano/SP – CEP 08664-015, cujos credores presentes assinaram a lista de presença em anexo e passa a ser parte integrante desta ata.

O Administrador Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve interessados, o Administrador Judicial indicou como secretária a Dra. Luana Canellas, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP sob o número 375.718, o que foi aceito pela Assembleia.

Ato contínuo, o Administrador Judicial apresentou os membros da mesa diretora composta pelo Administrador Judicial, pela Secretaria e pelos Drs. Felipe Alberto Verza Ferreira e Antonio Luiz Mazzill, representantes da recuperanda.

Assim, o Administrador Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, procedendo com a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo em 01 de Março de 2017 (publicação em 02 de Março de 2017, contendo a ordem do dia, qual seja: a) Exposição do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda; b) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação; c) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; d) demais assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda.

O Administrador Judicial concedeu à palavra ao Dr. Antonio Luiz Mazzilli, para exposição e explicações a respeito da recuperanda e do Plano de Recuperação Judicial. O representante da recuperanda esclareceu o quadro atual da empresa e as dificuldades enfrentadas que se originaram na crise do país e as dificuldades para adimplemento em especial junto as Instituições Financeiras. O Dr. Felipe Alberto Verza Ferreira esclareceu que, após tratativas com vários credores, a recuperanda reviu as suas condições de faturamento e fluxo de caixa e conseguiu melhorar substancialmente o plano, nos seguintes termos: classe I: pagamento ao término do 12º mês a vista; classe III e IV: carência de doze meses, parcelas mensais, com juros de 6% ao ano, atualizada pela TR, prazo de seis anos, sem deságio. A novação não atinge coobrigados e devedores solidários. As demais condições são mantidas. O inicio do pagamento se dá com o transito em julgado da decisão que homologar a recuperação judicial.

Após as explanações, o Administrador Judicial fez uma breve explanação sobre o aditivo.

O Administrador Judicial suspendeu os trabalhos por 10 minutos para que os credores consultassem suas diretorias a respeito do aditivo do plano de recuperação judicial.

Retomado os trabalhos o Administrador Judicial passou a palavra aos credores para sanarem eventuais dúvidas ainda existentes.

Como não houve dúvidas, passou-se a votação da suspensão ou não da assembleia geral de credores, que ficaria para o dia 29 de maio próximo, no mesmo local e horário, apurando-se o seguinte resultado:

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

									REGRA	1	Regra 1: Classe: Regra 2: Classe:
	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		Resultado
Quadro Resumo - Votação	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	
Credores Classe I (Trabalhistas)	1	6.714	-	-	1	6.714	-	-	1	6.714,32	Aprovado
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Credores Classe III (Quirografários)	14	1.379.248	-	-	14	1.379.248	-	-	14	1.379.248	Aprovado
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Total Geral de Credores	15	1.385.962,16	-	-	15	1.385.962,16	-	-	15	1.385.962,16	
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	

Diante desse cenário, foi aprovada a suspensão da assembleia geral de credores com continuação no dia 29 de maio de 2017, no mesmo horário e local, sendo que a empresa em Recuperação irá apresentar o aditivo do plano de recuperação judicial até o dia 12 de maio de 2017 nos autos.

Na sequência, por nada mais ter a tratar, o Administrador Judicial solicitou à Secretaria a leitura desta ata, cuja redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

Suzano, 05 de Maio de 2017.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial

Luana Canellas

Luana Canellas
Secretária

Drs. Felipe Alberto Verza Ferreira
Advogado das Recuperandas

Credor Classe I: WILSON LUIZ PEDRO

Credor Classe III: BANCO SANTANDER S/A

Credor Classe III: BANCO BRADESCO S/A

VAGNER DE LEMOS SUZANO - EPP

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Credito Total por Classe	Habilitações Credor	Habilitações Valor	Quórum Credor	Quórum Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	31 100,00%	226.813,55 100,00%	1 3,23%	6.714,32 2,96%	1 3,23%	6.714,32 2,96%
Credores Classe II (Garantia Real)	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	102 100,00%	3.517.349,91 100,00%	14 13,73%	1.379.247,84 39,21%	14 13,73%	1.379.247,84 39,21%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	13 100,00%	335.480,32 100,00%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%
Total Geral de Credores	146	4.079.643,78	15	1.385.962,16	15	1.385.962,16
	100,00%	100,00%	10,27%	33,97%	10,27%	33,97%

VAGNER DE LEMOS SUZANO - EPP

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

REGRA 1

Quadro Resumo - Votação	Quórum por Credor	Quórum por Valor	(-) Abstenções Credor	(-) Abstenções Valor	Base para Votação Credor	Base para Votação Valor	Desaprovação Credor	Desaprovação Valor	Aprovação Credor	Aprovação Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1	6.714	-	-	1	6.714	- 0,00%	- 0,00%	1 100,00%	6.714,32 100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	14	1.379.248	-	-	14	1.379.248	- 0,00%	- 0,00%	14 100,00%	1.379.248 100,00%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%
Total Geral de Credores	15	1.385.962,16	-	-	15	1.385.962,16	-	-	15	1.385.962,16
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%